



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 079 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

“Altera Portaria Nº 349/2023, que designa os profissionais para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024,

Considerando o disposto no artigo 10º da Decisão Coren/SC Nº 036/2022, o qual estabelece que, em caso de desistência, afastamento ou desligamento de membro efetivo da CEE no período de vigência de seu mandato, a instituição comunicará o fato à Comissão de Ética do Coren/SC (CEC), para que sejam realizados os devidos encaminhamentos e providenciada nova Portaria de designação da CEE;

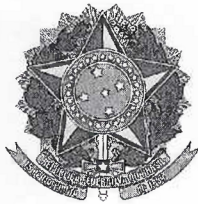
Considerando que os profissionais enfermeiros **Sabryna de Oliveira Heidrich e Roberto Santos Granja** não fazem mais parte do quadro funcional instituição respectivamente e conseqüente do cargo efetivo e de suplente da Comissão de Ética de Enfermagem do **Hospital São Camilo**, situado em Imbituba/SC;

Considerando que a profissional, **Carla Lopes Malagutti**, Técnica de Enfermagem, solicitou sua saída da CEE, do cargo efetivo da Comissão de Ética de Enfermagem do **Hospital São Camilo**, situado em Imbituba/SC;

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a **Portaria Coren-SC Nº 349/2023**, de 07 de julho de 2023 em virtude do desligamento da profissional e alterações declínio de assumir cargo de presidente e secretaria, pelos membros na CEE.

Art. 2º - Formalizar a composição dos membros efetivos e suplentes para compor a CEE do **Hospital São Camilo** situado em Imbituba/SC, para desenvolver suas atividades no período 28 de janeiro à 17 de julho de 2026;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Membros efetivos:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
Talita da Silva Alexandrino	Enfermeira	624.694
Virginia Angelica Ribeiro	Enfermeira	739.190
Laise Soares Moreira	Enfermeira	536.973
Tayná Gonsalves Figueredo	Técnica de Enfermagem	1.548.664
Fabiana Wolff	Técnica de Enfermagem	1.569.819

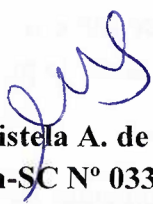
Membros suplentes:

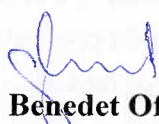
Nome	Nível profissional	Coren/SC
Tawanny Funini Rosa da Silva	Técnica de Enfermagem	1.487.780

Art. 3º - Designar a Enfermeira **Talita da Silva Alexandrino** para assumir o cargo de Presidente da CEE e, como Secretária, a Técnica de Enfermagem **Tayná Gonsalves Figueredo**.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis//SC, 28 de janeiro de 2025.


Maristela A. de Azevedo
Coren-SC Nº 033.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC Nº 60.207-ENF
Secretária